

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1696

## DECRETO Nº 13.137, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 30617/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (109) R\$ 15.000,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 15.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (105) R\$ 15.000,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1696

---

## **EDITAL N.º 778-02/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Josias Telles Quinteiro, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 28 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1696

DISPENSA N.º 142-02/2022

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26070/2022  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO  
CNPJ: 88.664.131/0001-14  
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 408.000,00 em 12 parcelas  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES COM INÍCIO EM JANEIRO DE 2023  
PROJETO/ATIVIDADE: "ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA."  
Gestor: Daniela da Costa Porto- Portaria 29.119/2021

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Saúde e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 28 de novembro de 2022.

Laura Periolo Sudbrack  
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 28/11/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde, em que visa proporcionar ao residente um ambiente livre de qualquer droga, visando aprimorar conhecimentos e fortalecer a convivência entre os pares, dando suporte psicológico, psiquiátrico e motivacional. Assim, resgatando sua identidade, para que o mesmo possa retornar ao convívio social e familiar, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1696

DISPENSA N.º 143-02/2022

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS  
REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26295/2022  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER  
CNPJ: 08.798.781/0001-13  
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 48.000,00 em 12 parcelas  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES COM INÍCIO EM JANEIRO DE 2023  
PROJETO/ATIVIDADE: "PREVENÇÃO AO CÂNCER E AUXÍLIO DOS DOENTES ONCOLÓGICOS  
DO HBB."  
Gestor: Daniela da Costa Porto – Portaria 29123/2021

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Saúde e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 28 de novembro de 2022.

Laura Periolo Sudbrack  
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 28/11/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde, uma vez que a Liga, juntamente com o setor de oncologia do Hospital Bruno Born, recebe pacientes oncológicos, acolhendo-os psicologicamente, no intuito de suprir as necessidades imediatas de suplementos, exames, perucas, toucas, lenços, próteses mamárias, órteses, braceiras, meias de compressão e almofadas coração, cestas básicas e ainda dar atenção aos familiares, significa muito para a saúde e bem estar emocional e físico dos pacientes, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1696

---

PREGÃO ELETRÔNICO 29-07/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA SUPERFICIAL, SUBTERRÂNEA E EFLUENTES PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 12/12/2022, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 25 de novembro de 2022. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 44-07/2022 - AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E TIRAS REAGENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 13/12/2022, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 28 de novembro de 2022. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.